





RELIGIOSIDAD Y REFORMA CATÓLICA
EN EL NOROESTE DE LA PENÍNSULA IBÉRICA
(SIGLOS XV-XXI)





RELIGIOSIDAD Y REFORMA CATÓLICA
EN EL NOROESTE DE LA PENÍNSULA IBÉRICA
(SIGLOS XV-XXI)

Alfredo Martín García y María José Pérez Álvarez
(coords.)





© ALFREDO MARTÍN GARCÍA, 2019
© MARÍA JOSÉ PÉREZ ÁLVAREZ, 2019
© RESTO DE AUTORES, 2019

EDITOR: RAMIRO DOMÍNGUEZ HERNANZ

© Imagen de cubierta: Iglesia de Nuestra Señora del Mercado (León)
Fotografía de Adrián de la Torre Lera

C/ San Gregorio, 8, 2, 2ª Madrid
España
www.silexediciones.com

ISBN: 978-84-7737-889-1
Depósito Legal: M- 2019
Colección: Sílex Universidad-Historia



Dirección editorial: Cristina Pineda i Torra

Impreso y encuadernado en España

Cualquier forma de reproducción, distribución, comunicación pública o transformación de esta obra solo puede ser realizada con la autorización de sus titulares, salvo excepción prevista por la ley. Diríjase a CEDRO (Centro Español de Derechos Reprográficos) si necesita fotocopiar o escanear algún fragmento de esta obra (www.conlicencia.com; 91 702 19 70 / 93 372 04 97)





CONTENIDO

INTRODUCCIÓN
RELIGIOSIDAD Y REFORMA CATÓLICA EN EL NOROESTE
DE LA PENÍNSULA IBÉRICA (SIGLOS XV-XXI)

II

LOS HEBREOS EN EL LEON BAJOMEDIEVAL:
UNA MINORÍA SOCIO-RELIGIOSA

17

Raquel Martínez Peñín

BALANCE DE LAS CONMEMORACIONES POR LOS 500 AÑOS
DE LA REFORMA PROTESTANTE (1517-2017)

43

José Luis de las Heras Santos

LA LEY DEL CONCEJO Y EL MANDATO DE LA IGLESIA.
DEL ORDENAMIENTO CONCEJIL A LAS CONSTITUCIONES
SINODALES DE LOS OBISPOS LEONESES,
SIGLOS XVI-XVIII.

67

Laureano M. Rubio Pérez

MONJAS Y DEMOGRAFÍA CONVENTUAL EN LA EDAD MODERNA.
DOMINICAS DE LA MADRE DE DIOS DE VALLADOLID

103

Margarita Torremocha Hernández

RESGATAR ALMAS DO PURGATÓRIO:
OS PEDITÓRIOS DAS CONFRARIAS DAS ALMAS
DA BRAGA BARROCA

131

Maria Marta Lobo de Araújo





REFORMA CATÓLICA Y ASOCIACIONISMO RELIGIOSO
EN LA DIÓCESIS DE LEÓN
(SIGLOS XVII Y XVIII)

163

Alfredo Martín García

LAS VISITAS PASTORALES COMO MEDIO PARA
LA REFORMACIÓN DEL CLERO CAPITULAR.
UN EJEMPLO DE LA ARCHIDIÓCESIS DE BURGOS

193

Alberto Corada Alonso

EL CABILDO DE LA CATEDRAL DE LEÓN EN LA EDAD MODERNA:
LOS CANÓNICOS DE OFICIO

219

María José Pérez Álvarez

ABASTECIMIENTOS, LIMOSNAS Y OBRAS PÍAS EN UNA CIUDAD
LEVÍTICA DEL ANTIGUO RÉGIMEN: EL CASO DEL CABILDO
CATEDRALICIO DE SANTIAGO EN EL SIGLO XVIII

251

María Seijas Montero

ESTAR ENFERMO NO NORTE DE PORTUGAL OITOCENTISTA:
DOENTES E DOENÇAS. O CASO DO DISTRITO
DE VIANA DO CASTELO

279

Alexandra Esteves

EL MOVIMIENTO OBRERO Y LA CONSTRUCCIÓN DE IDENTIDADES
EN EL ASOCIACIONISMO DE TRABAJADORES RELIGIOSOS. UN ANÁLISIS
DEL MOMENTO ACTUAL

303

Miguel González González





RELIGIÓN Y ESPIRITUALIDAD EN EL ÁMBITO DEL PATRIMONIAL CULTURAL.
RETOS Y DESAFÍOS EN EL MOMENTO ACTUAL

325

Óscar Fernández Álvarez







RESGATAR ALMAS DO PURGATÓRIO:
OS PEDITÓRIOS DAS CONFRARIAS DAS ALMAS
DA BRAGA BARROCA
Maria Marta Lobo de Araújo*
Universidade do Minho
ORCID 0000-0002-6199-8033

INTRODUÇÃO

As confrarias das Almas de São Vítor e de Maximinos, da cidade de Braga, são ambas setecentistas, embora nascendo em períodos distintos¹. A primeira foi ereta em 1704 e a segunda em 1753, sendo as duas produto da veneração dos fiéis a esta invocação. A de São Vítor conheceu os primeiros estatutos em 1738 e a de Maximinos em 1755. Estas instituições inserem-se numa malha muito densa de congéneres na cidade de Braga, onde se inscrevem mais de sete dezenas na segunda metade de setecentos. A invocação das Almas do Purgatório contava pelo menos com 13 na cidade, número muito elevado e que atesta a adesão popular. A morte e a salvação da alma, eram responsáveis por um grande volume de confrarias, que rivalizavam entre si².

Estas instituições possuem arquivos diferentes, embora ambas preservem documentação que possibilita o seu estudo e a análise em particular dos peditórios que efetuavam. Se a de São Vítor conserva mais fontes, a de Maximinos tem algumas particularidades que permitem trabalhar aspetos menos comuns nestas instituições,

¹ Este trabajo forma parte del proyecto de investigación *Clero y sociedad en el noroeste de la Península Ibérica (siglos XV-XIX)* (HAR2017-82473-P), financiado por el Ministerio de Economía y Competitividad. * Docente do Departamento de História da Universidade do Minho. Membro do Lab2PT-Portugal.

² Docente do Departamento de História da Universidade do Minho. Membro do Lab2PT-Portugal. Como refere Michel Vovelle, as confrarias da Boa Morte rivalizavam com as das Almas. Leia-se Michel Vovelle, "Aspects populaires de la dévotion au Purgatoire à l'Âge Moderne dans l'Occident Chrétien. Le témoignage des représentations figurées", en *Piedade Popular. Sociabilidades-Representações e Espiritualidades*, Lisboa, 1996, p. 293.



MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

como são os jogos. Para além das fontes estudadas é possível através das existentes abordar o seu património, nomeadamente o imóvel e a sua parte económica, bem como outros aspetos do seu funcionamento³.

Os estatutos setecentistas das confrarias das Almas das freguesias de São Vítor e de Maximinos informam sobre as formas de alcançar receitas, referindo os peditórios como um mecanismo de envolver os fiéis no resgate destas do Purgatório. Surgido em finais da Idade Média e com divulgação mais tardia em Portugal, o Purgatório era considerado como um lugar intermédio onde valia a pena investir, pois dele podiam-se resgatar as Almas, através da atividade dos crentes vivos, designadamente com orações, missas, jejuns e atos de caridade⁴. Era, por conseguinte, um local de esperança, de onde se podia sair, escapando à condenação eterna. Os mortos com pecados graves, que não se tivessem arrependido, tinham como destino o Inferno, lugar de onde não se saía, pois constituía-se como um sítio de castigo muito cruel, onde as Almas se encontravam presas e em grande sofrimento⁵.

A divulgação do Purgatório ganhou nova dimensão a partir de Trento, quando a Igreja Católica passou a exercer um maior controlo sobre os fiéis, levando-os a multiplicar ações em torno desse lugar igualmente sofredor, que era o Purgatório. Todavia, pela natureza como era formado, aconselhava-se o desprendimento material em favor das Almas para que fossem resgatadas e deixassem de sofrer. Este investimento era um dos propósitos, pois o outro era agradecer a Deus, como é mencionado nos estatutos da confraria das Almas de Maximinos. Neles se refere que “desejando agradecer muyto a Deos nosso Senhor com terem compaixão das benditas Almas do fogo

³ Para as fontes das confrarias leia-se Teodoro Martín Martín, “Fuentes para el estudio de las Cofradías en el Antiguo Régimen, com ejemplos de La Vera (Cáceres) y Madrid”, en *La Iglesia Española y las Instituciones de Caridad*, Madrid, Real Centro Universitario Escorial-María Cristina: Ediciones Escorialenses, 2006, pp. 1051-1052.

⁴ Para este assunto pode ler-se o trabalho de Laurinda Abreu, *Memórias da Alma e do Corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999, pp. 35-37.

⁵ Georges Minois, *História dos Infernos*, Lisboa, Teorema, 1997, p. 269.

do Purgatorio determinarão erigir esta confraria tam santa como pia devoção”⁶.

O Purgatório ganhou, então, grande centralidade na vida dos homens, expressa nas preocupações diárias, nas esmolas doadas, na caridade exercida em prole dos pobres, nas confrarias erigidas em torno desta invocação, nos altares que lhes eram dedicados, nos quadros, nas caixas e mealheiros de esmolas, nos móveis das confrarias, mas igualmente nas missas, nos responsos e nas festas fúnebres, que invocavam as Almas de todos que padeciam, onde se incluíam também as dos próprios irmãos. Isto é, numa relação entre vivos e mortos baseada na esperança do resgate e da salvação. Estas celebrações tinham um momento especial, quando se comemorava “a festa das Almas do Purgatorio”. Tratava-se de um dia, que começava com vésperas, em que eram celebradas dezenas ou centenas de missas, sufragando as que podiam ser remidas para um lugar melhor.

A possibilidade da passagem alimentou o ideário da pintura barroca, representando as Almas numa barca, numa alusão clara ao trânsito e à mudança destas, do Purgatório para o Paraíso. Acreditava-se que estas faziam uma viagem, que as levava ao local almejado. Também a pintura, a gravura e mesmo a escultura popularizaram imagens de alguns santos na libertação delas para o Céu. Destacam-se, entre outros, são Miguel-o-Anjo, santa Ana, santo António, são Francisco

⁶ Arquivo da igreja de Maximinos (doravante AIM), Fundo da confraria das Almas, *Livros dos estatutos das benditas Almas sita em a igreja de São Pedro de Maximinos extra-muros desta cidade de Braga*, f. 5v.

de Assis, são Nicolau Tolentino a quem eram atribuídos poderes de periodicamente resgatarem Almas do Purgatório⁷.



Fonte: A fotografia foi gentilmente cedida pelo Mestre Bernardo Belo Marques

Neste retábulo está patente a ação de São Miguel-o-Anjo a resgatar Almas do Purgatório, ideia associada a uma outra que concebe os julgamentos individuais. Esta ilusão levou à especulação e ao grande interesse ganho pelo Purgatório entre os vivos. Porém, o maior resgate ocorria através da celebração de missas, sendo, aliás, o sufrágio mais

⁷ Adalgisa Arantes Campos, “São Miguel, as almas do Purgatório e as balanças: iconografia e veneração na Época Moderna”, *Memorandum*, v. 7 (2004), pp. 102-127.



corrente na Idade Moderna. Recomendavam-se missas e mais missas para alcançar a salvação.

DINHEIRO PARA RESGATAR ALMAS DO PURGATÓRIO

Neste trabalho, analisamos duas confrarias na função específica de angariar receitas para curar as Almas do Purgatório, resgatando-as, durante o tempo de “apogeu” deste lugar intermédio. Por isso, a nossa atenção repousará principalmente nas receitas para aplicação em sufrágios pelos que sofriam as penas do fogo do Purgatório. Este fogo de punição, e simultaneamente purificador, atormentaria as Almas enquanto estas se mantivessem nesse lugar, aguardando pela intercessão dos vivos.

Para mandar celebrar missas, as confrarias das Almas precisavam de receitas permanentes, uma vez que as celebrações eram ritmadas e envolviam muitos sacerdotes, a quem tinham de pagar. Sublinha-se ainda o crescente aumento do preço das missas no século XVIII, período de grande inflação. Existiam também custos inerentes ao funcionamento do altar, à aquisição e manutenção das alfaias religiosas e dos paramentos.

Embora fosse timbre de todas as confrarias das Almas de Braga recorrer a peditórios, nem todas tinham neles a espinha dorsal das suas receitas. Porém, a maioria servia-se deste expediente para em diferentes épocas do ano e em diversos locais atrair fundos e irmãos. As das igrejas de São Vítor e de Maximinos usavam esta forma de angariar receitas para fortalecer as suas finanças, colocando grande empenho na sua realização. Estas duas instituições têm em comum o facto de integrarem paróquias que estavam situadas nos limites da cidade: São Vítor no limite este e Maximinos no limite oeste. Por esta razão, possuíam uma parte da freguesia no espaço urbano e uma outra no rural. Ambas as instituições realizavam peditórios nos dois locais, enviando os seus irmãos ou para as ruas da cidade ou para a parte rural, a quem ambas chamavam “aldeia”. Devemos, no entanto, sublinhar uma diferença assinalável entre as duas instituições: a de São Vítor era maior e muito mais poderosa que a de

Maximinos, estava sediada numa freguesia com um território mais alargado, alcançando rendimentos distintos nos peditórios. Tem ainda a particularidade de ter recebido vários legados.

Os irmãos mesários, bem como alguns devotos tomavam a seu cargo esta função de pedir, pois desejavam contribuir para salvar as Almas em sofrimento. Este envolvimento de todos estava também relacionado com o medo e o horror que tinham às Almas, uma vez que a crença na sua presença no mundo dos vivos era enorme. De dia, mas principalmente de noite, os fiéis acreditavam no seu aparecimento, infundindo muito medo⁸.

À medida que o século XVIII avançou, diminuiu a entrega ao trabalho confraternal, o que se refletiu nos peditórios. As faltas eram cada vez mais, ao que correspondiam multas e medidas de repreensão, numa tentativa de conservar esta fonte de rendimento. Quando não se conseguia mantê-la, através das ações normais de repreensão dos pedidores ou mesmo da aplicação de multas, subia-se a um patamar mais alto de punição, para que os resultados das receitas não se alterassem significativamente, possibilitando a manutenção das cerimónias religiosas. Devemos também considerar o tempo destas ocorrências. Na segunda metade do século XVIII, a progressiva secularização e as crises agrícolas foram responsáveis por menores rendimentos dos peditórios, mas também pelas faltas dos que pediam, escapulindo-se ao trabalho em favor das Almas do Purgatório.

OS PEDITÓRIOS

As instituições em estudo recorriam a vários peditórios para alcançar o seu objetivo principal: isto é mandar celebrar missas pelas Almas do Purgatório. A confraria das Almas da igreja de São Vítor realizava todos os anos um na altura das colheitas, pela aldeia, no qual participava toda a Mesa, mas na véspera do “Aniversario dos irmãos”, cerimónia realizada em meados de novembro, organizava

⁸ Leia-se Tomás Antonio Mantecón, Movellán, *Contrarreforma y religiosidad popular en Cantabria*, Santander, Universidad de Cantabria, 1990, pp. 95-98.



outro na cidade, socorrendo-se de pessoas que quisessem transportar os seus mealheiros e pedir para a instituição. Na eventualidade de a Mesa não proceder a todas estas formas de obter receitas, cada um dos seus elementos pagava três mil réis de multa⁹. A importância conferida a esta forma de robustecer as finanças institucionais reflete-se no pagamento desta coima. Todavia, ela é também muito significativa em termos simbólicos, porquanto envolvia todos no resgate das Almas do Purgatório. A igreja católica permanecia ativa na condução dos fiéis ao altar e mantinha-se muito vigilante em conservá-los unidos em torno da salvação¹⁰. Escolhia, por isso, várias formas de atuação, sendo os peditórios apenas uma delas.

O calendário da confraria de Maximinos era muito semelhante. A instituição possuía uma orgânica diferente de envolvimento dos mesários na função de pedidores, mas seguia os mesmos trâmites. Os mesários eram divididos em pares e a cada um deles atribuía-se a tarefa de pedir durante quatro meses na aldeia, devendo entregar no final do prazo o rendimento da sua ação à confraria¹¹. Sobre estes confrades recaía ainda a obrigação de assistir às missas mandadas celebrar pela confraria¹² e fazer os acompanhamentos fúnebres em que a instituição se fazia presente. Estas tarefas decorriam durante o período em que estavam incumbidos de recolher as esmolas dos fiéis. Após os quatro meses, os mordomos entregavam em Mesa o produto amalhado, bem como as bacias e as veneras, objetos que seriam entregues aos seus substitutos. Era ocasião para o juiz, enquanto

⁹ Arquivo da igreja de São Vítor, (doravante AISV), Fundo da confraria das Almas, *Estatutos da irmandade das Almas de São Victor*, 1738, f. 9.

¹⁰ João Francisco Marques, "Oração e devoções", vol. 2, em C. Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 464-472, 3 vols.

¹¹ Desconhecemos, no entanto, o calendário do peditório, pois sabemos apenas que os irmãos pediam durante quatro meses.

¹² Estas missas decorriam todos os domingos e dias santos, altura em que a instituição mandava celebrar uma missa rezada por todos os confrades vivos e defuntos, pelas Almas do Purgatório e pelos benfeitores. Eram ditas "ao romper da alva". Porém, em 1770, a confraria decidiu deixar de pagar a cera e dispensou os mordomos e o juiz de assistirem às referidas missas, obrigando-os em troca a pagar 100 réis cada além do que já tinham obrigação de dar. Esta decisão foi, todavia, temporária, pois passados cinco anos, estes irmãos estavam já novamente a assistir aos citados sufrágios. AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livros dos estatutos das benditas Almas sita em a igreja de São Pedro de Maximinos extramuros desta cidade de Braga*, ff. 16, 33v., 67v.



“cabeça principal e leme de todo o bom governo desta Confraria” fazer um agradecimento aos envolvidos, afiançando-lhes o retorno da sua ação, pois as “benditas almas hao de interceder a Deos, que he sumo bem, para que os ajude nesta vida espiritual como temporal”¹³. Aguardava-se, pois, a compensação divina, quer em termos materiais, quer espirituais.

Os peditórios não apenas envolviam todas as pessoas da comunidade, por se lhes bater à porta a pedir, como constituíam oportunidades de interação entre os membros da confrarias e os fiéis. Por isso, era ocasião para divulgar as ações da instituição em favor de todas as Almas, servindo ainda para arrolar novos membros.

Os mordomos pedidores da confraria das Almas de São Vítor eram considerados “a base deste edificio da piedade”, devendo ser zelosos e diligentes a pedir, pois, caso contrário, prejudicariam as Almas, uma vez que estas ficariam com poucos sufrágios¹⁴, o que significava menos preces e implorações em seu favor. Todas as segundas-feiras, dois mordomos da Mesa, de forma rotativa, pediam pelas portas das casas da cidade¹⁵. Estes irmãos usavam umas venéreas e transportavam uma bacia para as esmolas serem depositadas. Se regressassem à noite tinham de, mesmo assim, entregar, na casa do escrivão, o montante angariado, devendo este lançar em livro próprio cada uma das parcelas. Este mesário escrevia de forma distinta o montante trazido por cada mordomo, assinando ambos o registo, pois se atuasse em contrário era multado em 100 réis, por estar a contribuir para a falta de clareza das contas. Na eventualidade deste se ausentar, a contagem era efetuada pelo tesoureiro, que devia proceder de igual forma¹⁶. Os faltosos eram multados em 240 réis por cada vez, requisito posteriormente alterado, devido à resistência destes em cumprir tal tarefa. Apesar de os estatutos determinarem a

¹³ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livros dos estatutos das benditas Almas sita em a igreja de São Pedro de Maximinos extramuros desta cidade de Braga*, fl. 25v.

¹⁴ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Estatutos da irmandade das Almas de São Victor*, 1738, f. 11.

¹⁵ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Estatutos da irmandade das Almas de São Victor*, 1738, f. 5.

¹⁶ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Estatutos da irmandade das Almas de São Victor*, 1738, ff. 11, 12.



entrega das esmolas no fim do dia, este procedimento nem sempre foi cumprido, o que levou a Mesa a chamar os visados para que o fizessem¹⁷. Antes de começarem o peditório das segundas-feiras, os mordomos envergando as suas becas verdes, assistiam a uma missa cantada e participavam numa procissão.

A confraria pedia também na igreja, no fim das missas, tarefa atribuída ao tesoureiro, ao qual competia ainda ordenar a pintura dos mealheiros¹⁸. O mesmo se verificava na confraria das Almas de Maximinos que, pedia em todos os seus ofícios divinos, levando o irmão pedidor levar um prato na mão, onde eram colocadas as esmolas¹⁹. Estes confrades envergavam igualmente as suas becas.

OS PEDITÓRIOS DOS MEALHEIROS

Esta forma de angariação de rendimentos está muito mais presente na documentação da confraria de São Vítor que na de Maximinos. Se na primeira era frequente, na segunda registou-se muito esporadicamente. Em São Vítor alguns devotos procediam voluntariamente a peditórios para a mesma invocação, entregando posteriormente os montantes ao tesoureiro, demonstrando uma forte relação entre vivos e mortos²⁰. Estes eram realizados em mealheiros, que o procurador adquiria e entregava aos interessados. Quer os mealheiros, quer as caixas eram pintados²¹. A imagem reproduziria

¹⁷ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776*, NR-012, RUM-110, f. 21.

¹⁸ Caso não o fizesse, era multado em 1200 réis. AISV, Fundo da confraria das Almas, *Estatutos da irmandade das Almas de São Victor*, 1738, ff. 14v., 15v.

¹⁹ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 15.

²⁰ Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Notícias Editorial, 1997, p. 320.

²¹ Consulte-se Olinda Maria de Jesus Rodrigues, *As alminhas em Portugal e a devoção da memória. Estudo, recuperação e conservação*, Lisboa, 2010, pp. 72-75, dis. de Mestrado policopiada. Curiosamente, na confraria de Maximinos essas pinturas foram em 1769 realizadas por uma mulher chamada Joana da Silva, a quem a confraria pagou a pintura do “quadro das Almas”, mas ficou a dever a pintura dos mealheiros, no montante de 200 réis. AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776*. . . , f. 184v.

as Almas no fogo do Purgatório, tal como se pode encontrar em algumas caixas de esmolas do século XVIII²².

Na confraria de Maximinos existiam também peditórios realizados com mealheiros, por fiéis, que se voluntariavam para esta tarefa. Tratava-se de uma ação muito meritória, que materializava a devoção popular em torno de uma invocação muito forte, como sabemos. Os mesários, quando saíam com as suas becas e veneras para realizarem o peditório pelas aldeias levavam também os mealheiros que entregavam a devotos para pedir. Também os que pediam nas ruas da cidade em que lhes era permitido, deixavam mealheiros com os crentes. Estes eram largados “a quem os quizer tomar”²³. Ignoramos o tempo de permanência em que cada pessoa ficava com eles. Sabemos, contudo, que eram entregues no momento quando os mordomos entregavam os mealheiros novos, sendo os velhos quebrados e retirado o dinheiro²⁴. Esta mudança de mealheiros é pouco clara nas fontes, impossibilitando conhecer com rigor o tempo em que os devotos ficavam com eles.

Todavia, a envolvimento desta confraria era bem mais limitada que a sua homóloga de São Vítor. A angariação de esmolas através de mealheiros era feita somente uma vez no ano e não semanalmente, como se verificava na de São Vítor.

O envolvimento dos irmãos, quer na coleta de esmolas, quer na participação destas, ocorria em muitas confrarias e testemunhava o desejo de ver engrandecida a associação a que pertenciam, mas também a concretização a que esta se propunha²⁵.

Também na confraria das Almas de São Vítor havia devotos que pediam por livre iniciativa, beneficiando com as esmolas recolhidas

²² Acerca dos diversos formatos de angariar receitas leia-se José Viriato Capela; Ana Cunha Ferreira, *Braga Triunfante ao tempo dos Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, Compolito, 2002, p. 110.

²³ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livros dos estatutos das benditas Almas sita em a igreja de São Pedro de Maximinos extramuros desta cidade de Braga*, ff. 18-18v.

²⁴ Desconhecemos se a instituição elaborava um rol com o nome das pessoas que tinham os mealheiros, ou se apenas o conhecimento dos mordomos era suficiente para manter a confiança nos depositários dos mealheiros.

²⁵ Sobre as ofertas dos irmãos da confraria de Nossa Senhora do Carmo da cidade leia-se Sara Silva, “A contabilidade da confraria de Nossa Senhora do Carmo (1757-1834)”, em M. M. Lobo de Araújo (coord.), *As confrarias de Braga na época barroca*, Vila Nova de Famalicão, Editora Húmus, 2016, pp. 97-98.



o sufrágio das Almas. O peditório realizado pelos devotos ocorria em novembro, no início, servindo o dinheiro angariado para a “festa do Aniversario”²⁶. Já na de Maximinos realizava-se um pouco mais tarde, em dezembro, pois a festa das “Benditas Almas” decorria no dia de Santa Luzia, nesse mesmo mês²⁷. Embora o tempo fosse diferente, ainda que não muito distante, o objetivo era o mesmo: robustecer as finanças da instituição para realizar a principal festa da confraria, a das Almas.

Em ambas as instituições em estudo se constata-se que os irmãos foram paulatinamente deixando de cumprir o estipulado nos estatutos, preferindo pagar um montante indicado pela Mesa do que ter o trabalho de pedir. Esta tarefa era ainda do seu desgosto pelo que representava, ou seja, pela situação em que os colocava, tida como humilhante; isto é de bacias nas mãos a rogar para as Almas, o que parece ter sido comum em muitas congêneres. A situação foi debatida em abril de 1758 na Mesa da confraria das Almas de São Vítor, quando se referiu que existia quem desejava integrar a instituição, mas não o fazia, por não se sujeitar a pedir, ato considerado indigno e vexatório. Os mesários decidiram facilitar o ingresso, comutando o ato com o pagamento de 1200 réis²⁸. O esmorecimento que advinha da vergonha e da humilhação é um fenómeno mais complexo e mais abrangente. Nessa altura, em vários locais da Europa católica crescia o número dos que se iam alheando da prática religiosa²⁹. Também nas instituições de assistência se assistiu ao mesmo comportamento. Os confrades deixaram de pedir e negaram-se a essa tarefa, mas os crentes davam também cada vez menos. Isto é, a sustentação de certas práticas não podia assentar somente nesta receita, porque ela estava em progressivo declínio. Podemos afirmar que até meados de

²⁶ Lourenço Francisco juntou em 1763 “por sua devoção” 8.500 réis, que entregou à instituição. AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, f. 184v.

²⁷ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 49v.

²⁸ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, f. 85.

²⁹ Leia-se o trabalho de Guy Bechtel, *A Carne, o Diabo e o Confessor*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1998, pp. 320-322.



setecentos a instituição conheceu uma situação financeira estável, mas a partir dessa data surgiram muitas dificuldades³⁰.

Também na confraria das Almas de Maximinos o esforço era grande para manter os irmãos a pedir. Negavam-se, eram admoestados, riscados, mas já nem a expulsão os inibia do incumprimento.

Impunha-se, no entanto, que os vivos continuassem a investir nos mortos, afinal não eram desconhecidos, nem a sua causa lhes era alheia. Estes viviam rodeados pelos mortos, que se faziam presentes, ainda que mortos, na sua vida quotidiana³¹.

A partir de 1760, a confraria de São Vítor entrou numa situação mais complicada: os irmãos faltavam às reuniões e não compareciam aos peditórios, o que provocava mal-estar interno e, a breve prazo, repercutir-se-ia na falta de receitas para o cumprimento das principais obrigações, traço comum a outras congéneres da cidade³². Nesse mesmo ano, conheceu-se a multa aplicada aos irmãos que não fizeram o peditório na aldeia, de onde se colhia esmolas em cereal e linho. Estes produtos eram leiloados e normalmente comprados pelo procurador ou tesoureiro, por constituírem as melhores ofertas³³. O confronto latente entre a Mesa e os irmãos pedidores subiu de tom em 1763, quando numa demonstração de desagrado, decidiram não assinar o livro de registo dos mesmos peditórios, o que causou escândalo³⁴. Questionados sobre a sua atuação, estes responderam estar a agir de acordo com os “os seus antecessores”, adotando uma postura que não correspondia à verdade, como facilmente foi constatado nos livros de registo. Apesar da multa que lhes deveria ser

³⁰ Situação semelhante foi vivida pela sua homóloga de Sines. Leia-se Sandra Patrício, *Santa Casa da Misericórdia de Sines. 500 Anos de História de uma instituição*, Sines, Santa Casa da Misericórdia, 2016, p. 60.

³¹ A propósito desta temática consulte-se Michel Vovelle, *As Almas do Purgatório ou o trabalho do luto*, São Paulo, UNESP, 2010, p. 31.

³² Leia-se para este assunto Tiago Ferraz, *A morte e a salvação da alma na Braga setecentista*, Braga, 2014, tese de Doutoramento policopiada.

³³ Passados dois anos, a punição passou para 400 réis, forma de pressão que não surtiu o efeito desejado. AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, ff. 136, 168.

³⁴ Consulte-se para este assunto Miguel Luis López Guadalupe Muñoz, “Expresiones cotidianas en torno a la religiosidade popular: alguns testimonios literários del siglo XVIII”, en I. A. Saavedra Alías, (ed.), *Vida cotidiana en la España de la Ilustración*, Granada, 2012, p. 336.

aplicada, compreendida nos estatutos, saíram ilesos, talvez para não agudizar ainda mais o conflito. Mas este não era o único problema da instituição. A conflitualidade era interna e externa, pois as demandas eram várias e custavam muito caro. Havia irmãos que se riscavam por conta própria e familiares que insultavam membros da Mesa³⁵.

Porém, passados dois anos, os mordomos decidiram parar com os peditórios, obrigando a Mesa a encontrar uma estratégia que não prejudicasse a instituição, pois os visados afirmavam “antes queriam dar o arbitrado no estatuto que são 1200 reis”³⁶. Mas o que significava esta tomada de posição? Quebra de devoção? Falta de tempo para as tarefas institucionais? Menor dedicação à causa comum e esfriamento do movimento associativo? Todas estas razões estiveram presentes e foram transversais ao movimento confraternal. Os tempos eram de mudança e refletiam-se nas práticas religiosas diárias.

Na zona urbana da freguesia de São Vítor colocavam-se as caixas de esmolas e fazia-se o peditório pelas portas. Após 1765, os mordomos passaram a entregar ao tesoureiro o montante anteriormente referido, embora nem sempre o fizessem em tempo oportuno, como se constata quatro anos passados, quando se verificou que “não entregaram o seu quarto de ouro que tem obrigação de dar”³⁷.

Perante as dificuldades conhecidas, em 1766 constatou-se em Mesa o “muito trabalho que tem o procurador da irmandade e pela muita falta que há de quem peça para as benditas Almas e não haver quem supra os cargos desta”, propôs-se a contratação de um servo para cumprir estas e outras tarefas. Competia-lhe ainda pedir às segundas e terças-feiras pelas portas, na tentativa de angariar mais dinheiro³⁸. Nessa altura, surge a menção ao peditório das feiras, atitude

³⁵ Em 1766 uma esposa de um mordomo mal tratou o procurador, o que foi visto pelos mesários como “falta de cautela que tem os maridos em as não reprenderem e lhe contarem o que se passa em meza”. Resolveram que em situações futuras o marido ficasse sujeito ao pagamento de uma coima no valor de 200 réis. AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, f. 223.

³⁶ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, f. 207.

³⁷ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, f. 301v.

³⁸ Também na confraria das Almas de São João da Ponte se recorreu a um servo para pedir, embora existissem diferenças de atuação entre os servos de ambas as instituições.



MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

demonstrativa da falta de verbas e da necessidade de as captar onde existiam aglomerados de gente. Todavia, não constituía novidade. Outras confrarias seguiram o mesmo expediente³⁹.

Segundo os estatutos, o juiz estava obrigado a pedir nas missas da igreja, mandadas celebrar pela confraria, todavia, a partir de 1758, sugere-se também que esta prática terá sido interrompida e substituída por uma “caixão”, colocado no templo e servindo para os fiéis deixarem as suas dádivas. Esta caixa, provavelmente, de dimensões maiores do que as restantes, passou a ser aberta apenas uma vez por ano, no mês de novembro, quando se reunia todo o dinheiro que suportava as despesas do Aniversário. O linho que nele era deixado pode também ajudar a explicar a sua dimensão⁴⁰.

AS CAIXAS DE ESMOLAS

Para além destas formas diretas de interrelacionar-se com os cren-tes, as instituições em estudo dispunham de outras, nomeadamente através de caixas pintadas, colocadas em alguns locais da freguesia, para os transeuntes se lembrarem das Almas e deixarem uma esmola para serem sufragadas. Essas caixas estavam colocadas em locais estratégicos, escolhidos em função das pessoas que por ali passavam, sendo convidadas a participar no alívio das Almas que sofriam, ardendo no Purgatório. Podiam também existir dentro das igrejas, junto aos altares ou noutros locais, sendo também frequente serem colocadas nas ermidas, capelas e em nichos. As esmolas aí deixadas destinavam-se à manutenção do culto e, no caso em estudo, às almas do Purgatório. Estes dispositivos eram fundamentais para envolver os devotos no resgate das Almas, mas não eram mecanismos seguros. Ambas as instituições usavam esta forma barata

Veja-se Tiago Ferraz, *Ibidem*, pp. 106-108.

³⁹ Sobre a Misericórdia de Melgaço da Idade Moderna e os seus peditórios realizados na feira local leia-se Maria Marta Lobo de Araújo, “Pedir para distribuir: os peditórios e os mamposteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna”, *Boletim Cultural de Melgaço*, n.º 4 (2005), pp. 75-90.

⁴⁰ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, ff. 97v., 157v., 341.



de angariar receitas, pois não envolvia esforço, pedia de forma permanente e não obrigava à contratação de ninguém. A confraria das Almas de São Vítor possuía a das Palhotas, a dos Piões, a de Vilar e a do campo de Santana. Já a das Almas de Maximinos tinha a do Cruzeiro, a do Monte das Penas, a da Laranjeira, a partir de 1771, e a de Nossa Senhora da Conceição, surgida nas fontes também no ano anteriormente mencionado. Tinha ainda a caixa do “jogo das Almas”⁴¹, ou seja, existia um número muito equivalente entre as duas instituições.

Pedir através destes dispositivos constituía uma das modalidades para interceder junto do Criador, a fim de libertar Almas do sofrimento causado pelo Purgatório. Como referia Roboredo no século XVII, as esmolas eram um recurso que se juntava a outros para atingir esse objetivo⁴².

A das Palhotas foi assaltada em 1754 e em 1773⁴³, facto que preocupava os irmãos, por constituir sempre uma boa colheita de dinheiro, como se verificou em 1756⁴⁴. Já a caixa de Vilar recebia menos. Sobre a dos Piões sabemos pouco, embora tenha sido também arrombada e assaltada, em 1775. Existia pelo menos mais uma caixa, no campo de Santana, que em 1763 continha 458 réis, quando foi aberta⁴⁵. Perante os roubos, estes dispositivos mudaram de configuração e procurou-se torná-los mais seguros. A confraria das Almas de São Vítor decidiu em 1773 e 1775 substituir as caixas de madeira das

⁴¹ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 40.

⁴² Confira-se Reboredo, Amaro, *Socorro das Almas do Purgatório para saber tirar com Indulgencias as almas nomeadas e aplicar-lhes bem a satisfação das obras penais e pias*, Lisboa, Impressão Del Rei Nosso Senhor, 1645, pp. 13-14.

⁴³ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, ff. 27, 338v.

⁴⁴ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, f. 57.

⁴⁵ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, f. 184v.

Palhotas e dos Piões por caixas de pedra, as quais deviam ser feitas “com toda a segurança”⁴⁶.

O peditório com caixas pintadas com as Almas a arder no fugo do Purgatório constituía uma modalidade destas se fazerem presentes no mundo dos vivos e uma forma do homem se aproximar do sagrado⁴⁷. Para além desta mensagem, as imagens aludiam também ao lugar desconhecido que era o Purgatório. A Igreja Católica não o definiu em Trento, abrindo a possibilidade de cada um imaginar a sua localização, tal como fez com a “natureza das penas”⁴⁸.



Imagem 2- Caixa de esmolas

À medida que os peditórios pelas portas e nas igrejas rendiam cada vez menos, reinventam-se novas modalidades de contribuição. Os jogos ganharam expressão enquanto estratégia de rendimento para as Almas que padeciam no fogo a arder. Praticados principalmente ao domingo de tarde e dias santos, tempos ocupados com a oração ao Rosário e a catequese para as crianças, os jogos geravam momentos

⁴⁶ AISV, Fundo da confraria das Almas, *Livro dos termos da Mesa da confraria das Almas de São Victor 1752-1776...*, ff. 366v., 388v.

⁴⁷ S. A., *Caixas de esmolas*, Porto, 1998, p. 3.

⁴⁸ Para este assunto consulte-se Jacques le Goff, *O nascimento do Purgatório*, Lisboa, Estampa, 1995, p. 27.

lúdicos e solidariedades, consentidos pela Igreja, por o seu lucro reverter em benefício das Almas do Purgatório.

No caso da confraria das Almas de Maximinos, a situação não foi muito distinta, pois também as caixas do Monte das Penas e a do Cruzeiro foram furtadas, em 1775. Porém, o autor foi descoberto e obrigado a colocá-las no devido lugar, sob a ameaça de ser entregue à Justiça. A confraria exigiu ainda ao ladrão que assumisse as despesas do dano que tinha causado aos referidos dispositivos, entregando-lhe uma “boa esmola” para não ser entregue às autoridades⁴⁹. Na sequência e para maior segurança, a Mesa ordenou a colocação de uma pedra nas referidas caixas, como meio de as tornar mais robustas⁵⁰.

Denotando a importância das receitas que as caixas angariavam, as instituições punham em marcha mecanismos mais seguros, para dificultar o seu roubo, mas como sabemos não eram de todo eficazes, existindo sempre a possibilidade de assalto, principalmente em momentos de crise económica e social. A segunda metade de setecentos foi um período de grandes dificuldades para uma parte muito substancial da população, nomeadamente para os que viviam do mundo rural. As crises de subsistência, o atraso agrícola e a inflação crescente levaram muitos camponeses e jornaleiros à pobreza, obrigando-os a endividar-se e a acentuadas dificuldades⁵¹.

Na tentativa de evitar que as caixas fossem roubadas ou se o fossem, os ladrões levasse menos dinheiro, os irmãos de Maximinos passaram a esvaziar estes recipientes duas vezes ao ano, fazendo-o no mês de Abril e em novembro.

Mesmo assim, a caixa do Cruzeiro foi quebrada em 1780, talvez numa tentativa de furto. As fontes não elucidam, mas sabe-se que a ação foi frustrada, pois os irmãos conseguiram retirar os 510 réis que nela se encontravam⁵². Passados alguns meses, apareceu quebrada a

⁴⁹ O nome do autor do furto figura nas fontes.

⁵⁰ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, ff. 71v.-72.

⁵¹ Esta situação, com acentuadas repercussões no Minho, encontra-se estudada por Aurélio Oliveira, “A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII): alguns aspectos e problemas”, *Revista de História Económica e Social*, 6 (1980), pp. 1-56.

⁵² AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 108.

caixa do Monte das Penas, precisando de uma intervenção por parte da confraria⁵³, pois encontrava-se danificada. Foi também pintada, para maior “autoridade”. Em 1787, a caixa do Cruzeiro estava mal segura, vazando as esmolos, o que levou os mesários a retirar o dinheiro e a mandá-la consertar.

As caixas rendiam montantes muito diferentes e nem sempre as fontes mencionam todas, o que faz supor que apenas algumas tinham esmolos. Com o avançar para finais do século XVIII, nem todas as caixas da confraria das Almas de Maximinos rendiam, apenas algumas, talvez as colocadas em melhores locais. As caixas do Monte das Penas e do Cruzeiro possibilitavam a arrecadação de esmolos mais regularmente, por serem as que captavam mais donativos.

Nesta confraria, a abertura das caixas era tarefa do tesoureiro, mas em 1797 os mesários decidiram que a caixa do Monte das Penas fosse aberta pelo referido mesário e pelo secretário, devendo ir juntos arrecadar as esmolos que nela houvesse, para se evitar dúvidas futuras⁵⁴. O assento não adianta razões, mas implicitamente indiciam-se desacordos sobre o montante existente neste recipiente.

A estratégia de recolher esmolos sem custos, com a possibilidade de ser realizada em qualquer ocasião era usada por várias confrarias. Na cidade de Braga eram muitas as que se serviam deste expediente e só na freguesia de São Vítor, a de Nossa Senhora-a-Branca, vizinha da das Almas, tinha em finais do século XVI e início do seguinte várias caixas espalhadas num determinado espaço geográfico⁵⁵.

Estes recipientes chamam ainda a atenção para uma estratégia que permanece na memória e que se relaciona com a piedade local. Espalhadas por vários locais: dentro e fora das igrejas, pelos caminhos,

⁵³ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 109.

⁵⁴ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1795-1815*, ff. 8-8v.

⁵⁵ Estas caixas estavam fixas em alguns locais e na mão de pessoas particulares. Para além das caixas, esta instituição pedia também com um prato e servia-se de mamposteiros. Leia-se Carlos Nuno Vaz, *Senhora-a-Branca. 500 Anos de uma rica história*, Braga, Irmandade de Nossa Senhora-a-Branca, 2017, pp. 48, 60.



nas ruas, nos cruzeiros e ainda nos cruzamentos, as caixas das esmolas apelam à dádiva, envolvendo toda a comunidade nesta causa⁵⁶.

OS PEDITÓRIOS “NA ALDEIA”

Como já mencionamos, uma parte das receitas das duas confrarias provinha das esmolas recolhidas na parte da “aldeia”, ou seja, na zona rural de ambas as paróquias. Pedir nestas localidades era envolvê-las no sufrágio das Almas do Purgatório, arrastando todos para uma causa comum. Sublinhe-se ainda que uma parte significativa dos irmãos destas associações residiam nesses locais.

A confraria de Maximinos pedia ainda nas freguesias de Lomar e Gondizalves, o que significava que o seu raio de recolha era supra paroquial, embora este se espraiasse apenas por alguns quilómetros⁵⁷. Nesta instituição, o peditório ganhava relevo em termos simbólicos, ao exigir uma reunião da Mesa para lhe dar início. No primeiro domingo de setembro, este órgão reunia para estabelecer os dias em que deveriam decorrer os peditórios, recordando-se a recolha dos anuais em atraso e a forma de atuar dos mordomos pedidores. O peditório das “aldeias” era realizado durante dois dias, em finais de setembro ou no começo de outubro, quando se avizinhava a quadra dos Santos, numa altura em que era normal chover, por isso uma das suas preocupações era considerar o estado do tempo para, de forma mais branda ou mais exigente, solicitar aos irmãos envolvimento ativo e atempado. Os confrades saíam de manhã, bem cedo para aproveitar toda a luminosidade do dia, uma vez que nessa altura anoitece mais cedo e a ocorrência da chuva é uma grande probabilidade, não se

⁵⁶ Acerca do envolvimento da comunidade leia-se Michel Vovelle, *Ibidem*, p. 54.

⁵⁷ Os irmãos pedidores estavam vinculados a deslocarem-se a estas freguesias, sendo multados em 240 réis se não o fizessem. ALM, Fundo da confraria das Almas, *Livros dos estatutos das benditas Almas sita em a igreja de São Pedro de Maximinos extramuros desta cidade de Braga*, f. 18v.

podendo andar de casa em casa a pedir, nem muito menos carregados com as esmolas em cereais, linho, lenha e dinheiro.

Em 1766 afirmava-se em sessão de Mesa que os faltosos a esta tarefa seriam multados em 240 réis, de acordo com os estatutos, devendo aproveitar o bom tempo para a sua realização, não a prolongando para o inverno, que se avizinhava⁵⁸. Quando a decisão de fazer este peditório era tomada em tempo de chuva, dilatava-se o prazo em que os irmãos podiam pedir, concedendo-lhes um período de tempo mais alargado. Sempre que fazia bom tempo, os dias do peditório eram marcados, para que não houvesse desleixo nem esquecimento. Quando a meteorologia era incerta, aconselhava-se a realização do peditório em dias que não chovesse, para não colocar os pedidores em má situação, mas também para que rendesse mais.

Embora a instituição reiterasse a necessidade dos nomeados procederem ao peditório, era cada vez mais difícil motivá-los, rogando-se-lhes que não faltassem.

Infelizmente, não conhecemos os irmãos pedidores, senão para alguns meses e no que toca aos seus nomes, apenas. Também desconhecemos os lugares onde pediam, pois a menção “aldeia” é vaga e não permite na atualidade perceber a distância a que ficaria da sede da confraria, ou seja da igreja de Maximinos⁵⁹. Dar rosto aos pedidores e identificar a área percorrida era importante, não somente para se saber quem pedia, mas igualmente para conhecer o espaço de influência da instituição.

O milho, o linho e a lenha arrecadados eram posteriormente arrematados no adro da igreja, numa sessão pública, e transformados em dinheiro. Aí se juntariam todos os interessados para licitar os bens que estavam em leilão. Não sabemos da concorrência da população a estas sessões, todavia, não deixa de ser interessante constatar que os arrematadores eram quase sempre homens da Mesa: ou o tesoureiro

⁵⁸ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 15v.

⁵⁹ Alguns estudos têm permitido conhecer os pedidores, mas também as freguesias em que atuavam, pedindo. Por vezes, essa informação é lacunar, mas relevante. Para a Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca veja-se Maria das Dores Sousa Pereira, *Entre ricos e pobres: a actuação da Misericórdia de Ponte da Barca 1650-1803*, Braga, Santa Casa de Misericórdia de Ponte da Barca, 2008, pp. 180-181.

ou o secretário. Os produtos eram vendidos a quem melhor oferta fizesse, devendo o seu produto ser lançado no livro das receitas, conjuntamente com as restantes esmolas. A instituição dispunha de um arquivo, registando em livros próprios os seus principais assuntos. A receita era um deles, por constituir uma área muito sensível, e da política económica seguida depender a saúde financeira da instituição.

Na Idade Moderna, a lenha tinha vários usos que foi perdendo nos nossos dias. Importante fonte calórica, este material não era usado somente para a confecção dos alimentos, mas também como fonte de aquecimento. A lenha tinha que estar à mão para o uso doméstico, o que significava que a maioria dos habitantes das cidades fornecia-se deste bem nas redondezas⁶⁰. Quem não a possuía era obrigado a adquiri-la, comprando-a a particulares ou ainda em leilões⁶¹. Quando não havia disponibilidade financeira para a adquirir, a lenha era oferecida pelos que a possuíam e, não raras vezes, roubada, pois era indispensável nas casas. A madeira e o carvão eram fundamentais para a vida humana. Todas as casas precisavam desta fonte calórica, porque as cozinhas e as lareiras consumiam lenha em grande quantidade.

Os moradores da cidade compravam frequentemente lenha, fazendo-o principalmente no verão e outono, quando estava seca. Gastava-se lenha ao longo de todo o ano nas habitações, embora o investimento feito na sua aquisição fosse maior no inverno, quando se consumia mais. Por isso, sempre que a confraria tinha lenha para vender, existiam sempre compradores. Enquanto os cereais eram adquiridos na maioria das vezes por mesários, a lenha era vendida a homens das ruas de Maximinos, gente das proximidades, que acompanhava os atos públicos da instituição.

Após sucessivos apelos para os irmãos não faltarem aos peditórios, na década de 80 a confraria assumiu a sua incapacidade de os envolver e aceitou o pagamento de um montante em vez de pedirem. Em 1786 o juiz propôs que os mesários pagassem uma certa quantia, isentando-os de pedir. A sua proposta foi aceite, tendo-se acordado

⁶⁰ Fernand Braudel, *Civilização material e capitalismo. As estruturas do quotidiano. Séculos XV-XVIII*, tomo I, Lisboa, Teorema, 1992, pp. 320-321, 2 tomos.

⁶¹ A lenha era comprada ao quilo ou aos carros.

o pagamento de rasa e meia de pão por cabeça, o que resultava em 12 rasas de cereal⁶². Em vez de cereal podiam pagar 300 réis cada⁶³. Apesar do acordado, havia sempre quem preferisse pedir, mas não cumprisse todo o estipulado⁶⁴.

Para flexibilizar o peditório, em 1791 determinou-se em Mesa que este se fizesse do dia de São Miguel em diante, na altura “que mais desembaraçado e melhor servir”⁶⁵, ou seja depois do dia de setembro, procurando-se dar liberdade aos pedidores para o fazerem, quando melhor lhes conviesse. Passados três anos, perante a falta dos mesários, decidiram que este peditório fosse fintado e “não feito”⁶⁶, usando de grande pragmatismo. Com esta determinação, a Mesa assegurava um rendimento fixo, obrigando-se a pagar por cabeça, em vez de desgastar-se anualmente numa causa perdida. Porém, no ano seguinte, o montante a pagar por cada mesário aumentou para 360 réis, seguindo o que se verificava com a inflação. A instituição debatia-se com uma quebra acentuada de rendimentos, o que se refletia na sua prática religiosa, diminuindo o volume de missas sufragadas pelas Almas do Purgatório⁶⁷. Todavia, mantinha-se ainda muito ativa, procurando assegurar com dignidade o seu principal objetivo.

Apesar da determinação de cada um pagar um montante estipulado, o certo é que em determinados anos, havia quem fosse pedir, preferindo o trabalho ao pagamento da cota. E em 1800 o juiz colocando novamente o assunto à consideração dos mesários, estes assentaram que se fintassem, estabelecendo um montante para cada

⁶² Esta quantia de cereais aproximava-se do que rendiam anualmente os peditórios.

⁶³ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, ff. 147-147v.

⁶⁴ Embora o peditório durasse dois dias, em 1687 o juiz Jerónimo Lourenço foi apenas pedir um dia, não indo no dia seguinte, nem se desculpando, nem mandando ninguém substituí-lo, o que lhe custou o pagamento de uma multa. O montante a pagar era de 240 réis, porém ao juiz cabia o pagamento do dobro. AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, ff. 151v.-152.

⁶⁵ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 172v.

⁶⁶ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 188.

⁶⁷ AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1795-1815*, f. 3.

cargo⁶⁸. De facto, a oscilação em termos de posição é o que mais se evidencia, demonstrando a carência de uma política consistente e, pelo contrário, uma atitude conjuntural e muito dependente da vontade e do comportamento dos próprios mesários. A instituição mantinha-se atenta e flexível, condescendendo na metodologia de angariação de receitas, sobrepondo o rendimento à forma de o adquirir.

O PEDITÓRIO PELAS RUAS

Os mordomos das duas instituições em estudo tinham um calendário mais ou menos fixo para pedir num espaço urbano previamente estabelecido. Saíam para as ruas mais próximas da sua sede, recolhendo as participações dos fiéis.

Embora os peditórios fossem realizados maioritariamente por homens, em 1781 regista-se a presença de uma mulher, que pedia com um mealheiro para a confraria das Almas de Maximinos. Esta situação não ganhava relevo se as mulheres não estivessem arredadas destas funções públicas e se os homens não se negassem a fazê-las. Na falta de homens, algumas mulheres tomaram os seus lugares, pedindo para esta causa.

A confraria das Almas de Maximinos pedia nas ruas em dezembro, altura em que levantava também os mealheiros. Nesta instituição corriam-se as ruas da freguesia, que tinham o campo das Hortas como limite do peditório na zona urbana.

A inexistência de livros de irmãos para o arco cronológico que estudamos não permite conhecer os membros da instituição, porém imaginamos que muitos dos moradores das ruas da freguesia

⁶⁸ Assim, o juiz pagaria 300 réis, o tesoureiro 240 e os mordomos 200 cada um, o que perfazia o montante de 1900 réis, pois considerava-se que este não ascenderia a 1600 réis.



MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

seriam membros desta instituição, à semelhança do que se passava com outras⁶⁹.

OS JOGOS

Este jogo da bola, embora não fosse um peditório, era uma estratégia usada por algumas confrarias das Almas de Braga, mas também noutras localidades do reino, para conseguir receitas. O jogo da bola era popular e foi utilizado por estas confrarias como um dos seus suportes financeiros. Em Braga, estão já rastreadas as confrarias das Almas de São João da Ponte e a das Almas de Maximinos, como detentoras do privilégio de usar jogos para resgatar Almas do Purgatório⁷⁰. Essa era a sua principal finalidade, embora servisse, claro está, de meio de sociabilidade e de recreio. Admitimos, no entanto, que congêneres o tenham também utilizado na cidade. O estudo destas confrarias é ainda limitado, esperando-se que novas análises venham clarificar a nossa hipótese.

No século XVIII, aumentaram os espaços de sociabilidade, quer para homens, quer para mulheres, embora os espaços públicos continuassem muito dominados pelo sexo masculino. Em casa ou fora dela, cresceram os círculos de sociabilidades e recreio, alargando-se a todos os estratos sociais. Alguns membros destacados do clero distraíam-se com variados jogos⁷¹.

A primeira menção ao jogo da bola na confraria das almas de Maximinos surge na documentação em 1768, falando-se numa ata numa caixa onde se guardava o rendimento do jogo. Esta caixa já na altura era a que mais dinheiro possuía. Passados três anos, os mesários

⁶⁹ Os moradores da vila de Ledo del Pozo, na Espanha, eram quase todos membros da confraria das Almas da referida localidade. Consulte-se Fernando Manzano Ledesma, *Un escuadrón de muchos bien ordenados y compuestos: las cofradías benaventanas en la Edad Moderna*, Benavente, Centro de Estudios Benaventanos "Ledo del Pozo", 2008, p. 108.

⁷⁰ A de São João da Ponte possuía também o jogo da "laranjinha".

⁷¹ Para o caso do arcebispo bracarense D. José de Bragança leia-se Antónia Fialho Conde, *O espaço do lúdico na sociedade e cultura portuguesas do século XVIII: D. José de Bragança, arcebispo de Braga, e os jogos da bilharda, do pião e da conca*, Lisboa, Apenas, 2013, pp. 6-7.



assumiam que o “maior lucro da confraria era o jogo da bola”, atestando a sua popularidade e adesão dos fiéis. Sabemos, contudo, que estes jogos integravam também o programa de divertimentos, quer da família real portuguesa, quer de alguns círculos da nobreza⁷².

A constatação do jogo da bola ser a mais rentável fonte de receitas da instituição deve, contudo, ser contextualizada, pois a contenda entre os irmãos e um seu concorrente chama a atenção para alguma instabilidade vivida neste setor. José Rodrigues tinha feio “um jogo publico”, causando, segundo os irmãos, grave prejuízo à instituição, pois possuía um estabelecimento de venda de produtos, nomeadamente vinho e comida, mas também outros bens⁷³, local onde acudia muita gente, subtraindo clientes ao “jogo das almas”. Após ponderação do assunto, os mesários decidiram avançar com um processo contra o concorrente, bem como contra todos os que “fizessem jogos nesta freguesia”, desejosa que estava de manter a exclusividade do jogo da bola. Na mesma ocasião, surgiu na sessão António Lopes, das Laranjeiras, solicitando autorização para possuir um jogo, mas querendo dar o seu rendimento à confraria para beneficiar as Almas do Purgatório. Considerando a situação, os irmãos decidiram colocar no local do jogo uma caixa para que os jogadores recordassem as Almas, deixando-lhes dinheiro⁷⁴.

A confraria era agora confrontada com novos círculos de sociabilidades na freguesia, deixando de ter o monopólio do jogo. Perante a constatação da ocorrência, os irmãos oscilaram na posição a tomar e nem todos estiveram de acordo quanto à estratégia a seguir relativamente aos concorrentes mais diretos.

Com o jogo que mantinha, a confraria não apenas angariava receitas para o seu principal objetivo, mas criava também um núcleo importante de sociabilidades para a população, pois não abundavam os espaços nem oportunidades onde esta se pudesse distrair. Para além

⁷² Veja-se Ana Luísa Figueira Pedroso, *Metodologias de análise virtual baseadas na tecnologia de realidade virtual: Jardim do Cerco, Mafra, Portugal*, Lisboa, Dissertação de Mestrado, 2011, pp. 20-25.

⁷³ Para este assunto veja-se Luís Fontes, “As tabernas de Braga”, *Mínia*, 2ª série, 8 (1986), p. 120.

⁷⁴ AIM, Fundo da confraria das Almas, AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 39.

das festas religiosas, essas sim, em grande número, as oportunidades geradoras de sociabilidades eram poucas, principalmente no meio rural.

Tabernas nas aldeias sempre existiram, mas nem sempre com jogos. Estes locais de compra e venda de produtos reuniam muita gente, principalmente homens e neles, para além do que já referimos, tratavam-se também outros assuntos. Eram sítios de venda de vinho e outros produtos, atraindo muitos homens e até mulheres. A afluência de muita gente às tabernas explica-se por constituírem lugares de encontro e convívio, onde poderiam conversar entre iguais, mas também por os produtos nelas comercializados terem preços convidativos, abaixo dos praticados por outros estabelecimentos, por serem de qualidade inferior e destinados a pessoas com recursos económicos limitados⁷⁵.

Ali passavam uma parte do dia, muitas vezes também da noite, pois mantinham-se abertas mesmo depois do toque das Avé Marias, quando as pessoas se deviam recolher.

Não dispomos de muitas informações sobre o procedimento do jogo, mas atendendo a que a população, quer a da zona urbana, quer a da “aldeia” estaria envolvida semanalmente no trabalho, estes jogos deveriam ocorrer ao domingo e dias santos, tempos de descanso, principalmente de tarde. O espaço em que este decorria era a rua. Era nesse espaço que se trabalhava, se conversava e se jogava⁷⁶. Como a confraria tinha um raio de ação supra paroquial, pelo menos no que toca aos peditórios, acreditamos que os jogadores viessem também de outras paróquias, pois nem todas os possuíam.

Em 1773, os jogos da bola estiveram novamente em análise, provavelmente na sequência do litígio com Francisco Simões, o que levou a que este solicitasse a observação dos despachos de “Sua Alteza”, aludindo ao arcebispo D. Gaspar de Bragança (1758-1789), que conferiam à confraria a exclusividade dos jogos. Por maioria de votos, a Mesa acordou mostrar-lhos, mas uma vez mais percebe-se

⁷⁵ Luís Fontes, *Ibidem*, p. 121.

⁷⁶ Alexandra Lousada, “Espaço urbano, sociabilidades e confrarias. Lisboa nos finais do Antigo Regime”, em *Piedade Popular. Sociabilidades-Representações, Espiritualidades: actas do colóquio internacional*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1998, pp. 541-543.

que nem todos os irmãos presentes eram unânimes nesta posição. A irmandade lutava em tempo de poucas receitas pela sua maior contribuinte, procurando preservar o direito de existir somente o “jogo das Benditas Almas”⁷⁷.

Quadro 1
Receitas da confraria das Almas de Maximinos, 1768

Receitas	Em réis	Porcentagem relativamente ao total
Jogo da bola	9.842	55,2%
Caixa do Cruzeiro	1.300	7,3%
Lenha	2.270	12,7%
Esmolas do prato	1.320	7,4%
Mealheiros e peditório da rua	3.100	17,4%
Total	17.832	100%

Fonte: AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, ff. 28-28v.

A concorrência teve consequências e em 1774 o jogo rendeu somente 5.985 réis, o que era de todo invulgar, como se comprova com o quadro acima. De facto, os irmãos tinham razão quando afirmavam que a concorrência os prejudicaria gravemente. Associada a esta realidade está uma outra, bem demonstrativa da situação em que se encontrava a instituição. Em 1772, o juiz eleito para o cargo não aceitou o lugar, o escolhido em segundo lugar também não, sendo riscados, acontecendo o mesmo no ano imediato aos que estavam na mesma posição. Passados três anos, foi o escrivão que declinou o lugar, sendo também excluído da instituição⁷⁸.

Após dois anos do litígio, a confraria procurou zelar pelo jogo, ordenando o seu conserto, mandando que este se fizesse com a

⁷⁷ AIM, Fundo da confraria das Almas, AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 55v.

⁷⁸ AIM, Fundo da confraria das Almas, AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, ff. 52v., 60, 66.

“parede ou algum amparo da parte mais alta do dito jogo, visto nele concorrerem com o benefício das suas esmolas”. Simultaneamente, os mesários acordaram fazer da parte de baixo outro “jogo pequeno de laranjinha”⁷⁹, pois estavam autorizados pelo dono do terreno. Os irmãos deviam proceder de forma que a obra fosse bem-feita e barata⁸⁰.

Num período em que os rendimentos dos peditórios estavam a decrescer, a instituição apostava em mais um jogo, respondendo à procura e investindo num setor lucrativo.

Periodicamente, era necessário investir no jogo, consertando as bolas e comprando pinheiros, como se verificou em 1780, ano em que se “fez um jogo novo”⁸¹. Esta aposta significava a retoma do jogo da bola, que lhes tinha sido retirado e posteriormente repostos em 1781, razão que levava os mesários a retomar a missa do domingo, por falta de verbas. Na sequência, juntaram-se com os deputados para anular o assento em que suspendiam a missa dominical para voltar a celebrá-la. Assim, eliminavam a suspensão da missa que mandavam celebrar pela referida invocação, pelos irmãos vivos e defuntos e pelos benfeitores, “enquanto o jogo durasse”, advertindo que quando este fosse anulado, findaria também a dita celebração. Em várias confrarias celebrava-se quer pelos mortos, quer pelos vivos, que também um dia seriam mortos⁸². Na confraria em estudo, o corte da maior fonte de receitas arrastava a anulação da missa mais frequentemente celebrada⁸³.

O rendimento desta receita era oscilatório. Havia anos em que era muito expressivo e outros que não, embora constituísse sempre

⁷⁹ Neste jogo, existiam umas bolas maiores de madeira que eram atiradas contra outra de menores dimensões, denominada “laranjinha”. Tiago Ferraz, *Ibidem*, p. III.

⁸⁰ AIM, Fundo da confraria das Almas, AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 78v.

⁸¹ AIM, Fundo da confraria das Almas, AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 108.

⁸² Leia-se Anderson José Machado de Oliveira; Valentina Ayrolo, “As confrarias e devoção às Almas na Iberoamária no século XVIII: um ensaio comparativo entre Tamas (La Rioja-Bispado de Córdoba) e Nossa Senhora da Piedade do Iguacú (Bispado do Rio de Janeiro)”, em J., Herman; W. de Souza Martins, *Poderes do Sagrado, Europa católica, América Ibérica, África e Oriente portugueses (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro, Multifoco, 2016, p. 346.

⁸³ AIM, Fundo da confraria das Almas, AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, f. 117.

a mais robusta fonte de rendimento da instituição. Esta situação prendia-se, por vezes, com o estado em que os jogos se encontravam⁸⁴. O uso a que estavam sujeitos e o facto de passarem por diferentes mãos, tonava-os vulneráveis à deterioração.

O “jogo da laranjinha” surgiu mais tarde e ganhou pouca visibilidade nas fontes. As receitas dos jogos nunca foram discriminadas, ficando sem se saber quanto rendia cada um deles. Com base nas receitas do jogo da bola anteriores à instalação do da laranjinha, é possível verificar que o primeiro era mais rentável que o segundo, pois estava mais enraizado e era, provavelmente, mais popular.

A aquisição de pinheiros era regular, pois constatava-se a miúdo a sua necessidade. Uma vez mais, em 1797 verificou-se a necessidade de os comprar, pois a sua falta era responsável pela perda das bolas, que caíam fora da área dos limites do jogo. O procurador mostrava-se preocupado, tendo-se na ocasião decidido juntar o escrivão, o mordomo e o juiz para a sua aquisição⁸⁵. A presença dos mais altos dirigentes da instituição atesta a importância conferida a este jogo.

Apesar da aparente acalmia entre a confraria e os concorrentes dos jogos, em 1799 a instabilidade regressou, por existirem mais jogos na freguesia. Os mesários admitiam a existência desses jogos, advertindo que o seu funcionamento era contrário ao despacho que possuíam e que, por essa razão aceitavam que os prevaricadores seriam objeto de uma condenação em 1000 réis, que revertiam para a confraria⁸⁶.

Outra forma de obter receitas e de rentabilizar os capitais existentes consistia em dar dinheiro a juro. As confrarias em estudo serviram-se deste expediente, cuidando com zelo do capital emprestado e da cobrança dos juros. Sempre que tinham capital disponível, os procuradores publicitavam o facto em locais públicos para que a

⁸⁴ Em 1790, os irmãos constataram a incapacidade de se jogar, por o jogo se encontrar num estado de deterioração, dele “fugia toda a gente”, sendo preciso consertá-lo. Foram também adquiridos pinheiros. Passados dois anos, os jogos precisavam de nova reparação, no que se despendeu 400 réis. AIM, Fundo da confraria das Almas, AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, ff. 168v.-169, 177v.

⁸⁵ AIM, Fundo da confraria das Almas, AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1795-1815*, f. 10.

⁸⁶ AIM, Fundo da confraria das Almas, AIM, Fundo da confraria das Almas, *Livro de termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1795-1815*, f. 10.

notícia se espalhasse. As petições apresentadas eram analisadas em Mesa e votadas, sendo aceites as consideradas seguras, saindo o dinheiro após realização de escritura ou hipotecas de bens de raiz. Neste negócio, preferia-se gente conhecida, da cidade, exigindo-se aos restantes dois fiadores abonados, considerados fiáveis. Todavia, a presença do empréstimo de dinheiro é maior na de São Vítor, que na de Maximinos, expressando a sua robustez financeira.

Porém, tudo servia para angariar receitas. A instituição de São Vítor alugava também cera, mediante pagamento e vendia a já usada. Sempre que era preciso adquirir cera nova, a velha devia ser dada em troca de um preço mais módico.

As joias de entrada constituíam igualmente uma forma de fortalecer as finanças, sendo o montante a pagar adequado à idade de cada candidato. Havia ainda preços distintos para homens e mulheres e para o estado civil dos candidatos a irmãos. Os anuais eram outro mecanismo de arrecadar dinheiro, embora na confraria de Maximinos andassem atrasados e constituíssem uma fonte de preocupação.

NOTAS FINAIS

A análise feita às receitas de ambas as instituições em estudo centram-se nos peditórios que levaram a cabo ao longo do século XVIII. Embora tivessem outro tipo de ingressos, principalmente a confraria das Almas de São Vítor, por ter recebido alguns legados e ser muito maior, pois estava inserida numa freguesia de grandes dimensões, contando também com um mais alargado número de confrades, estas instituições tinham nos peditórios uma base financeira importante. Este suporte tinha ainda a particularidade de unir forças em torno de uma causa que dizia respeito a todos: resgatar as Almas sofredoras do Purgatório. Como mais cedo ou mais tarde a morte tocava à porta de todos, impunha-se uma ação comum diligente para sufragar as almas que clamavam no fogo do Purgatório, lugar de onde podiam sair com a ajuda dos vivos.

As duas confrarias em estudo procediam a diversos peditórios, fazendo-o no começo do Outono, tempo de colheitas, nas zonas

rurais e perto do “Aniversário das Almas”, quer nas ruas, quer através de mealheiros, de maneira a angariarem verbas que suportassem o maior número de missas que mandavam celebrar no dia da citada festa fúnebre. Pediam ainda dentro das respetivas igrejas, aquando das celebrações litúrgicas. Porém para finais do século em análise, em ambas as instituições se assiste a um menor envolvimento dos irmãos na arrecadação de esmolas.

A confraria das Almas de Maximinos servia-se ainda de jogos para, de uma outra forma, envolver os habitantes da freguesia na ajuda às Almas, deixando dinheiro numa caixa para celebrar em seu favor.

Neste trabalho abordamos também as modalidades de recolha, dando visibilidade às caixas de esmolas e às vicissitudes por que passaram em ambas as instituições. Analisamos ainda o papel dos irmãos enquanto pedidores e as suas posições relativamente a este assunto. Perante as faltas cada vez mais frequentes e até a recusa em pedir à medida que o século XVIII ia avançando, as instituições em causa percebendo a ineficácia das multas que lhes aplicavam, mudaram de atuação e recorreram a assalariados para fazerem essa tarefa. O tempo era de mudança e exigia novas soluções. Apesar disso, demonstra-se a importância desta forma de suporte financeiro para sufragar as Almas do Purgatório, envolvendo todos numa causa comum. Uma manifestação conjunta de piedade popular em torno da igualdade perante a morte.

